

Decreto nº 27

X O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE

conceder, de acordo com o orçamento vigente, a partir de
primeiro de janeiro, os vencimentos de: padrão X, ao Con-
tador Alcides Loyola, padrão R, ao Escrivão Leônidas
de Almeida e Sifon, ambos do Quadro do Pessoal Per-
manente desta Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em
18 de abril de 1950.

J. M. B. M. S.
Prefeito Municipal

18.4.50
M. S.